

MINISTÉRIO DO MAR
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO DA ATA N.º 360/CT/2024

Sumário: Transferindo Vera Lúcia Neves da Cruz Monteiro, Técnica Sénior Nível III, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, para exercer funções de Técnica Sénior GEF 5 no V nível de remuneração, no Ministério do Mar

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º e no artigo 5.º, ambos do Decreto-lei n.º 54/2009 de 7 de dezembro, conjugado com o artigo 132.º, com a alínea d) do artigo 133.º, com a alínea a) do n.º 1 e do n.º 8 do artigo 135.º, ambos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, e com o artigo 37.º do Decreto-lei n.º 4/2024 de 24 de janeiro, republicado a 30 de janeiro, é transferida Vera Lúcia Neves da Cruz Monteiro, Técnica Sénior Nível III do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, para exercer funções de Técnica Sénior GEF 5 no V Nível de remuneração, no Ministério do Mar, com efeito a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Unidade Orçamental 40.10.25.02.02 – Planeamento Orçamento e Gestão do MEM, rúbrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro.

Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, no Mindelo, aos 06 de setembro de 2024. —
A Diretora Geral, *Helena Luz*